



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ATA Nº 37/2019

Reunião Ordinária de 5 de abril de 2019 no Salão Nobre da Câmara Municipal

----- Hora de abertura da reunião: 15 horas-----

----- Presentes à reunião: -----

----- **A PRESIDIR:** Vice-Presidente Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- **VEREADORES:** Nelson Pedro Santos Coelho -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

----- **FALTA:** João Miguel Sousa Henriques -----

----- Havendo quórum, o Sr. Vice-Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião.

----- O Sr. Vice-Presidente informou da ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal por se encontrar em representação do Município a acompanhar uma comitiva da CIM-Região de Coimbra numa visita à região francesa de Auvergne-Rhône-Alpes, reconhecida como exemplo na promoção de medidas que têm contrariado a tendência de desertificação. -----

----- **Ordem do dia** -----

----- **PONTO I** -----

----- **PONTO II** -----

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

2.1. Expediente Geral e Arquivo -----

2.1.1. Ata nº 36/2019, para aprovação -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 36/2019. -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de abril de 2019, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.747.940,05 € (um milhão setecentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta euros e cinco centimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 133.496,15 € (cento e trinta e três mil quatrocentos e noventa e seis euros e quinze centimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2. Informação dos Serviços -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 22 de março a 4 de abril de 2019, no valor total de 175.343,93 € (cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e três euros e noventa e três cêntimos). -----

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 4 de abril de 2019. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3. Taxas e Licenças Diversas -----

2.3.1. Pedido do Co-Organização – Comemoração do Dia Mundial da Dança – Grupo Folclórico e Cultural da Póvoa da Abraveia -----

----- Para este assunto foi presente um pedido de co-organização para comemoração do Dia Mundial da Dança, apresentado pelo Grupo Folclórico e Cultural da Póvoa da Abraveia.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão e assumir a co-organização do evento. -----

2.4. Ação Social, Saúde e Educação -----

2.4.1. Apoio social para aquisição de próteses - Inf. 2096/2019 -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica – registo MyDoc nº 2096 interno, de 26/3/2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio social para aquisição de próteses nos termos da informação técnica 2096/2019. -----

2.4.2. Projeto Mãos na Terra - Minuta de Protocolo -----

----- Para este assunto foi presente a minuta de Protocolo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Parceria-Projeto Mãos na Terra, entre o Município e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Vila Nova de Poiares (APPACDM). -----

2.5. Desporto, Juventude e Associativismo -----

2.5.1. Associação de Futebol de Coimbra - Cedência do Pavilhão Municipal de Vila Nova de Poiares a título gratuito -----

----- Para este assunto foi presente, a Proposta, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 1 de abril, que a seguir se transcreve: -----

“Artur Jorge Baptista dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

A Associação de Futebol de Coimbra (AFC) fundada em 22 de outubro de 1922, é a entidade de organização e desenvolvimento do futebol no Distrito de Coimbra, nos seus clubes, atletas, dirigentes e árbitros. -----



A AFC realiza diversos eventos de futebol e futsal em todo o distrito, proporcionando uma descentralização e possibilitando a assistência aos diversos eventos por parte dos diversos públicos do vários Concelhos. Desta forma apresenta a possibilidade de realização da meia final da Taça da AFC – Seniores Masculinos em Futsal, entre as equipas GD de São Martinho da Cortiça e UPC de Chelo. Considerando a importância da realização destes jogos no concelho, proporcionando a visita de diversos adeptos de futsal de ambas as equipas e respetivas famílias e amigos ao concelho e às nossas instalações desportivas. -----

Considerando também a divulgação do bom nome do concelho de Vila Nova de Poiares, e de toda a promoção turística que proporciona este evento, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares no âmbito das suas funções que lhe foram atribuídas nas diversas áreas funcionais por a 3 de novembro de 2017, Distribuição de Pelouros, propõe que a utilização das instalações desportivas seja cedida, sem qualquer custo para a Associação de Futebol de Coimbra.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Municipal de Vila Nova de Poiares a título gratuito à Associação de Futebol de Coimbra. -----

2.5.2. Projeto de Regulamento do Sistema de Bicicletas de uso partilhado|MOB.Poiares - Publicitação do procedimento e participação procedimental

----- Para este assunto foi presente, a Proposta, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2 de abril, que a seguir se transcreve: -----

“Publicitação do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração de um Projeto de Regulamento do Sistema de Bicicletas de uso partilhado | MOB.Poiares -----

Artur Jorge Baptista dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem informar e propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Inserido num conjunto de políticas públicas de planeamento e desenvolvimento sustentável, onde se inclui a promoção de ciclovias e percursos cicláveis, acreditando na importância que tal tem para a qualidade de vida da comunidade e considerando a orografia do concelho de Vila Nova de Poiares, pretende-se implementar uma rede de mobilidade suave em meio urbano, para transporte não poluente de pessoas, em trabalho ou em lazer, como alternativa válida ou complementar de deslocação aos modos de transporte instalados. -----

Assim, considerando: -----

I. Os ganhos evidentes para a saúde pública, pelo exercício físico que promove junto dos seus utilizadores e conseqüente bem-estar das pessoas que o adotam; -----

II. A forma como contribui para melhorar a mobilidade no concelho, mais especificamente na malha urbana, libertando espaço público para outras funções; -----

III. O contributo que dá para a diminuição de ruído na Vila e conseqüente poluição sonora; -----

IV. A redução significativa de gases poluentes em meio urbano que o modo comporta, reduzindo a dependência face aos combustíveis de origem fóssil e melhorando consideravelmente a qualidade do ar que respiramos; -----

V. A diminuição do desgaste e danos na própria via rodoviária por meios de mobilidade suave, como é caso das bicicletas;-----

Pretende-se a criação do Sistema de bicicletas de uso partilhado, que inclui o conjunto de equipamentos destinados a permitir a utilização temporária das bicicletas de uso partilhado disponíveis na totalidade dos parques de estacionamento e que inicialmente abrangerá 12 km de percursos cicláveis e 10 parques de estacionamento que se distribuem pela cidade. -----

De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro “O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”; -----

Considerando que o mencionado artigo 98.º do referido CPA não define o prazo de constituição de interessados para a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento e que de acordo com o art.º 100.º do já mencionado diploma, elaborado o projeto de regulamento, o mesmo deverá ser submetido a audiência dos interessados que se tenham constituído como tal no procedimento, proponho à Câmara Municipal que delibere e aprove: -----

a) A abertura do procedimento tendente à elaboração do Projeto de Regulamento do Sistema de Bicicletas de uso partilhado | MOB.Poiares. -----

b) Que a participação da iniciativa procedimental deverá efetuar-se no sítio institucional do Município de Vila Nova de Poiares, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no site deste Município, com vista à elaboração do regulamento; -----

c) que a apresentação dos contributos para a elaboração do regulamento, deve ser formalizada por escrito e dirigido ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-vilanovadepoiares.pt ou via postal.” -----

---- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, a abertura do procedimento tendente à elaboração do Projeto de Regulamento do Sistema de Bicicletas de uso partilhado | MOB.Poiares. -----

---- Mais deliberou que: -----

- Que a participação da iniciativa procedimental deverá efetuar-se no sítio institucional do Município de Vila Nova de Poiares, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no site deste Município, com vista à elaboração do regulamento; -----

- Que a apresentação dos contributos para a elaboração do regulamento, deve ser formalizada por escrito e dirigido ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-vilanovadepoiares.pt ou via postal. -----

2.5.3. ADIP - Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares - Pedido de Transporte -----

---- Para este assunto foi presente a informação técnica registo MyDoc nº 16978 interno, de 19/03/2019 referente a pedido de transporte. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de transporte solicitado pela ADIP - Associação de Desenvolvimento Integrado de Poiares. -----

2.5.4. Pedido de Apoio – FM Motos – Campeonato Nacional de Supermoto -----

---- Para este assunto foi presente, a Proposta, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 2 de abril, que a seguir se transcreve: -----

“Artur Jorge Baptista dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

Os desportos motorizados têm em Vila Nova de Poiares um historial de tradição nas mais diversas vertentes. -----

Entre as mais diversas modalidades, existem Poiarenses praticantes de Supermoto que têm alcançado alguns resultados de relevo. -----

Os Pilotos Filipe Marques e Eduardo Patrício, Poiarenses que já participaram nos respetivos Campeonatos Nacionais em 2016 e 2017 no caso do Piloto Filipe Marques, e em 2017 no caso do Piloto Eduardo Patrício, das respetivas categorias, têm divulgado o nome do concelho de Vila Nova de Poiares nas suas mais diversas participações. -----

Atualmente os Pilotos Filipe Marques e Eduardo Patrício vão realizar o Campeonato Nacional de Supermoto de 2019, que será constituído por 6 provas, levando o nome do concelho de Vila Nova de Poiares a todo o território nacional, sendo uma mais valia para a publicitação do território local e de divulgação da imagem do Município de Vila Nova de Poiares. -----

Considerando a importância da sua participação no Campeonato Nacional de Supermoto de 2019, e dado o exposto, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares no âmbito das suas funções que lhe foram atribuídas nas diversas áreas funcionais por a 3 de novembro de 2017, Distribuição de Pelouros, propõe a atribuição de um apoio de 1000€ (mil euros) aos Pilotos Filipe Marques e Eduardo Patrício. O Município terá uma lona exposta na sua “box” e o Brasão do Município será utilizado no seu vestuário de pilotos.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuição de um apoio de 1000€ (mil euros) aos Pilotos Filipe Marques e Eduardo Patrício. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS** -----

3.1. Obras -----

3.1.1. Projeto de ciclovias e circulação pedonal - Parque Verde e área envolvente - Para Ratificação -----

----- Na discussão e votação, deste assunto, não esteve presente o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, por se considerar impedido, nos termos do nº 4 do art.º 31º do CPA. -----

----- Para este assunto foi presente a informação técnica 241 anexa ao registo MyDoc nº 1678 interno, de 19/03/2019 e o referido projeto, tendo o mesmo sido apresentado pelo arquiteto Hugo Santos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aprovação do Projeto de ciclovias e circulação pedonal - Parque Verde e área envolvente. -----

----- Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

3.1.2. Processo de Obras nº 11/2019 - Licenciamento de moradia unifamiliar - Maria Manuela Martins Conceição Lucas – Pinheiro -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 11/2019, cujo titular é Maria Manuela Martins Conceição Lucas processo constituído com vista ao licenciamento de construção de moradia unifamiliar, em Pinheiro, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.3. Pedido de constituição de compropriedade - Mabília Olinda Serra de Carvalho Pedroso Lima - São Miguel de Poiares -----

----- Para este assunto foi presente um pedido de emissão de certidão relativa ao parecer favorável à constituição de compropriedade, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 54 da Lei 64/2003, de 23 de agosto, referente a terreno sito em S. Miguel de Poiares, freguesia de S. Miguel de Poiares, requerimento apresentado por Mabilia Olinda Serra de Carvalho Pedroso Lima. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

----- **PONTO IV** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenção do público. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- **PONTO V** -----

----- **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO** -----

----- Interveio o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD. -----

----- Interveio a Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS. -----

----- **PONTO VI** -----

----- **INTERVENÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por mim que a elaborei. -----

----- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Vice-Presidente às 15 horas e 30 minutos. -----

